

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 72/2019/PS-GSE

Brasília, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PDC para apreciação

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.049, de 2018, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia".

Atenciosamente,

Deputada SORÁYA SANTOS Primeira-Secretária